

# Laudo Técnico

Nº: 17612

**Data:** 16/03/2023

Processo N°: 2021/0000001452 Data do Protocolo: 13/01/2021

### INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

#### **Empreendimento:**

- Nome: TELMA TOTOLA FORÇA FAZENDA SÃO DOMINGOS
- Tipologia em licenciamento: 0105-2 Bovinocultura
- Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, nº381, CENTRO. CEP: 68633-000, Paragominas PA.
- Endereço: RUA JOSÉ PEREIRA DE FARIAS, 124,

BAIRRO PROMISSÃO I CEP: 68628-130, Paragominas - PA.

- Município: Paragominas - PA

#### ANÁLISE DOS DADOS

### Laudo Técnico – Processo Punitivo

Em resposta ao **Processo Punitivo nº 2021/1452**, protocolado em 13/01/2021, referente autuação administrativa descrito no Auto de Infração N° AUT-2-S/20-10-01002, lavrado em 26/10/2020, Termo de Embargo nº TEM-2-S/20-10-00953 e Relatório de Fiscalização REF-2-S/20-10-01219 procedente da GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA, gerando o referido processo infracional em nome de TELMA TOTOLA FORÇA, CPF: 719.719.557-87, devido ter desmatado 8,15 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo, com CodLDI C-19-01-01902, encaminhado pela CONJUR solicitando a esta diretoria que verifique se a Fazenda São Domingos estaria dentro da Mariju, podendo a DIGEO se manifestar sobre outros aspectos que entende serem pertinentes.

### 1. Análise da defesa da autuada Expõe:

- **1.1** O interessado protocolou o documento nº 2021/20301 em 02/07/2021, que consiste em sua defesa administrativa/infracional.
- **1.2** A autuada alega não ter "exercido a propriedade do imóvel", uma vez que pouco tempo após a compra do imóvel, logo fez o distrato, e que o referido imóvel Fazenda São Domingos seria parte do imóvel denominado Fazenda Mariju, propriedade do Sr. José Valter Força.
- **1.3** E ainda, a autuada alega que em relação ao desmatamento de 8,15 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das







Laudo Técnico

Nº: 17612

Data: 16/03/2023

Processo Nº: 2021/0000001452 Data do Protocolo: 13/01/2021

normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo, o responsável seria o Sr. José Valter Força por a Fazenda Domingos (PA-1508126-F52F.4C92.EA55.4DF0.8E43.6B79.7537.4D4A) está com seu perímetro inserido na Fazenda Mariju (atualmente FAZENDA MARIJU IV, V e VI - PA-1508126-B975.318C.D24E.40E8.805A.A1D1.C28E.6A91).

2. Análise da GEOTEC/DIGEO Expõe:

2.1 Os dados apresentados são originários da base vetorial proveniente do

SICAR/PA, baseado nos dados apresentados no processo:

Recibo do CAR: PA-1508126-F52F4C92EA554DF08E436B7975374D4A

Nome do imóvel: Fazenda São Domingos

Área do Imóvel **no ato da** Inscrição media **281,0816 ha** (em 31/03/2018) e verificou se a retificação passando a **medir 2,3175 ha** (Atualmente no sistema).

2.1.1 O CAR do referido imóvel sofreu migração automática do Sistema Integrado de

Monitoramento e Licenciamento Ambiental (SIMLAM) para o Sistema Nacional de

Cadastro Ambiental Rural (SICAR) em 31/03/2018;

2.1.2 O imóvel possui duas datas, sendo a primeira a data de seu cadastro em

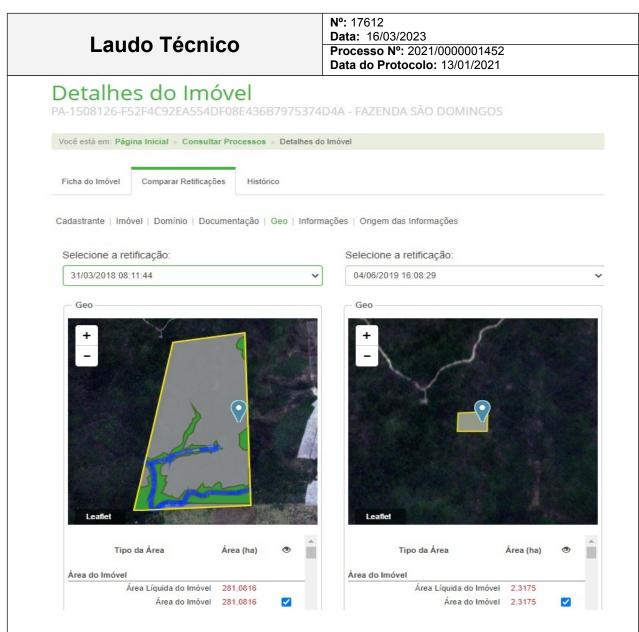
31/03/2018 (migração de sistemas) e a segunda em 04/06/2019, onde observa-se que

o mesmo sofreu mudança em sua geometria (exposto abaixo - Figura 1)









**Figura 1:** Captura de tela da Aba de Retificações na parte de GEO do Cadastro no SICAR/PA.

- 2.1.3 O CAR do imóvel sofreu análise e encontra-se com status Pendente, na condição "Notificação emitida", conforme Notificação nº PA-NOT-2021-003247 emitida via plataforma SICAR em 03/02/2021, tendo sua situação como não atendida até o momento.
- 2.1.4. Ao consultar na plataforma SICAR/PA o CPF: 560.444.707-25, do Sr. José Valter Força, foram encontrados 04 cadastros, sendo 01 de Prainha e 03 de Ulianópolis, sendo eles:







# Laudo Técnico

Nº: 17612

**Data:** 16/03/2023

Processo Nº: 2021/0000001452 Data do Protocolo: 13/01/2021

		Data do Protocolo: 13/01/2021					
Cadastro	Nome do	Imóvel	Município	Status e			
	lmóvel			Observação			
1	Fazenda Pé da Serra	PA-1506005- 16BD6E3197464B398896C6D9097566A4	Prainha/PA	Status: Pendente. Notificação emitida			
2	fazenda F	PA-1508126- 7B13.24AB.9B86.47DA.849F.C9D3.880A.8E9C	Ulianópolis/PA	Status: Ativo. Aguardando vinculação técnica.  Obs: Retificação anterior em 04/05/2016 era denominada como Fazenda Marijú V.			
3	FAZENDA F IV	PA-1508126- B6EE.63CE.037E.46EA.B5DF.1A66.51D7.FC07	Ulianópolis/PA	Status: Pendente. Analisado.  Obs: Retificação anterior em 27/01/2022 era denominada como Fazenda Marijú IV.			
4	FAZENDA MARIJU IV , V E VI	PA-1508126- B975.318C.D24E.40E8.805A.A1D1.C28E.6A91	Ulianópolis/PA	Status: Ativo. Aguadando vinculação.  Obs: Retificação anterior em 28/02/2023 era denominada como Fazenda			







Laudo Técnico	N°: 17612 Data: 16/03/2023 Processo N°: 2021/000001452 Data do Protocolo: 13/01/2021	Data: 16/03/2023 Processo Nº: 2021/000001452		
	Marijú VI.			

Onde, o cadastro 01 está em um município diferente, os cadastros 2 e 3 não se sobrepõem, e apenas o cadastro 4 sobrepõe totalmente tanto a área da primeira quanto da segunda retificação do imóvel em análise.

2.2 A Senhora Telma Totola Força, em sua defesa, relata que o contrato de compra e venda (a qual consta nos documentos em anexo à sua defesa) foi celebrado em 29/03/2018 e autenticado em cartório em 02/04/2018. Todavia, pouco tempo depois, as partes realizaram o distrato do referido contrato de compra e venda em 08/05/2018 e reconhecido em cartório em 08/06/2018. E ainda, foi relatado que a inscrição no CAR da área foi alterada para se adequar ao referido distrato de compra e venda, mudando a área constante no CAR para 2,3175 hectares, porém, não há menção à área remanescente de 2,3175 ha o qual teve seu tamanho de área alterado (Figura 2). Ressalta-se que a autuada continua como proprietária na plataforma do SICAR/PA mesmo após tal retificação do tamanho de área realizada em 04/06/2019 não sendo feita nenhuma mudança de dominialidade até o presente dia (Conforme consta abaixo - Figura 3).







# Laudo Técnico

Nº: 17612

Data: 16/03/2023

Processo Nº: 2021/0000001452 Data do Protocolo: 13/01/2021

#### DISTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

O presente instrumento de distrato tem como objeto rescindir o CONTRATO DE COMPRA E VENDA, realizado no dia 29 de março de 2018, que trata sobre a venda da propriedade rural denominada "FAZENDA MARIJÚ IV", situado a Rodovia BR 010 Km 1551. Vicinal Faiscão, Zona Rural, município de Ulianópolis-PA, com a área total de 1292,7668 ha, devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 999.938.309.621-9 e perante o Cartório de registro de Imóveis sob o nº 01-13.643, fl. 119 do Livro 2-AV, onde o vendedor firmou a venda de 281,0816 ha (parte deste imóvel, nomeado como Fazenda São Domingos). Tendo de um lado como VENDEDOR JOSÉ VALTER FORÇA, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador do RG: 2466-CREA-ES., inscrito no CPF nº 560.444.707-25, residente e domiciliado na Cidade de Paragominas/PA e do outro como COMPRADORA TELMA TÓTOLA FORÇA, brasileira, funcionaria publica, portador da Cédula de Identidade nº 549.232-SSP/ES è CPF nº 719.719.557-87, residente e domiciliada na cidade de Paragominas/PA,

CLÁUSULA PRIMEIRA - A COMPRADORA se desobriga do pagamento da importância de R\$ 844.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). Sendo que o pagamento se daria da seguinte forma:

- a) Primeiro pagamento ocorreria na data de 30/10/2018 no valor de R\$ 211.000,00 (DUZENTOS E ONZE MIL REAIS);
- b) Segundo pagamento em 30/10/2019 no valor de R\$ 211.000,00 (DUZENTOS E ONZE
- c) Terceiro pagamento em 30/10/2020 no valor de R\$ 211.000,00 (DUZENTOS E ONZE MIL REAIS):
- d) Quarto pagamento em 30/10/2021 no valor de R\$ 211.000,00 (DUZENTOS E ONZE

CLÁUSULA SEGUNDA - O VENDEDOR se desincumbe da entrega do imóvel ao término do

CLÁUSULA TERCEIRA - Toda e qualquer documentação (original e/ou cópias) que a COMPRADORA tenha em seu poder e que trata do imóvel deverão ser entregues ao VENDEDOR.

Por estarem de justos e contratados, assinam o presente na presença de duas testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os fins e efeitos

JOSÉ VALTER FORÇA CPF: 560.444.707-25 VENDEDOR

TELMA TÓTOLA FORÇA CPF: 719.719.557-87

TESTEMUNHAS:

Figura 2: Captura de tela do Distrato de Contrato de Compra e Venda apresentado pela defesa da autuada.







Nº: 17612

### Data: 16/03/2023 Laudo Técnico Processo Nº: 2021/0000001452 Data do Protocolo: 13/01/2021 Detalhes do Imóvel Você está em: Página Inicial » Consultar Processos » Detalhes do Imóvel Ficha do Imóvel Comparar Retificações Histórico Cadastrante | Imóvel | Domínio | Documentação | Geo | Informações | Origem das Informações Selecione a retificação: Selecione a retificação: 31/03/2018 08:11:44 04/06/2019 16:08:29 Domínio Domínio Tipo: Pessoa Física Tipo: Pessoa Física Nome: TELMA TOTOLA FORÇA Nome: TELMA TOTOLA FORCA Nome Fantasia: Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 719.719.557-87 CPF/CNPJ: 719.719.557-87 Data de Nascimento: 13/05/1962 Data de Nascimento: 13/05/1962 Nome da Mãe: ERMIDES LORENZONI TOTOLA Nome da Mãe: ERMIDES LORENZONI TOTOLA

**Figura 3:** Captura de tela da Aba de Retificações na parte de Domínio do Cadastro no SICAR/PA.

- 2.3 No documento de defesa a autuada apresente uma LAR nº 022/2016 com validade até 12/12/2019 oriunda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Ulianópolis do CAR PA-1508126-B6EE63CE037E46EAB5DF1A6651D7FC07, onde à época o tamanho da área era de 1.297,7668 ha, segundo consta na referida LAR, que possui Tipologia Licenciada: 0116 Sistema agrosilvipastoril uma área de 643,9081 ha (a qual consta nos documentos em anexo à sua defesa).
- **2.4** Em anexo a defesa também foi apresentou duas Autorizações de Supressão em Área de Vegetação Secundária em Estágio de Regeneração, ambas oriundas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Ulianópolis e ambas para o imóvel denominado Fazenda Mariju IV. A autorização nº 005/2019 tem validade até 14/02/2021 e é referente ao CAR PA-1508126-B6EE.63CE.037E.46EA.B5DF.1A66.51D7.FC07, onde na referida época o tamanho







Laudo Técnico

Nº: 17612

Data: 16/03/2023

Processo Nº: 2021/0000001452

Data do Protocolo: 13/01/2021

da área era de 1.297,7668 ha, e possui área autorizada de 368,1708 ha. E a autorização nº 005/2020 é denominada como Renovação, com validade até 07/10/2021, com a mesma área de 1.297,7668 ha, e possui área autorizada de 270,6118, entretanto foi informado na LAR o protocolo do CAR: PA-1508126-3C85.1EE5.1171.14EB.BC35.8172.23C4.3613 (feito em 09/04/2019) ao invés do numero do cadastro (que seria PA1508126-B6EE.63CE.037E.46EA.B5DF.1A66.51D7.FC07).

- 2.5. Atualmente, o imóvel denominado FAZENDA MARIJU IV, V e VI PA-1508126-B975.318C.D24E.40E8.805A.A1D1.C28E.6A91, que sobrepõe totalmente o imóvel objeto de análise do referido processo punitivo (tanto com o tamanho inicial quanto atualmente) aparentemente foi unificado em uma área de 2.427,0272 e foi feito seu cadastro em 01/03/2023, atualmente está com o status de Ativo, na Caixa de Entrada do SICAR/PA.
- 2.6 Ao consultar no Banco de Dados Vetorial pela Gerência de Gestão de Sistema de Informações Geográficas e Inovações Geotecnológicas - GEOSIG/DIGEO não foi encontrado o polígono de desmatamento informado (CodLDI C-19-01-01902).
- 2.7 Em consulta ao site (https://monitoramento.semas.pa.gov.br/ldi/) foi verificado que há área embargada por desmatamento ilegal no cadastro 4 (cadastro que sobrepõe em 100% com a Fazenda Domingos).

#### 3. Observações

- 3.1. Toda a análise da GEOTEC foi realizada com base em dados apresentados pelo proprietário/técnico responsável técnico no sistema SIMLAM, vigente à época da análise, passível de sanções administrativas conforme art. 66 da Lei nº 9605 de 12/02/1998 e art. 82 do Decreto nº 6514 de 22/07/2008.
- 3.2. As informações utilizadas, até a presente data, para análise do processo da GEOTEC/DIGEO, foram disponibilizados o Banco de Dados Vetorial pela Gerência de Gestão de Sistema de Informações Geográficas e Inovações Geotecnológicas







	$\sim$	$-1 \wedge \wedge$	nico
. 411		100	
шч	$\mathbf{u}$		

Nº: 17612

**Data:** 16/03/2023

Processo Nº: 2021/0000001452 Data do Protocolo: 13/01/2021

GEOSIG/DIGEO.

#### 4. Conclusão

Referente a solicitação da CONJUR esta DIGEO/SEMAS estritamente no que se refere à análise de geoprocessamento, observou que a Fazenda Domingos está sobrepondo totalmente ao imóvel Fazenda Mariju (atualmente FAZENDA MARIJU IV , V e VI - PA-1508126-B975318CD24E40E8805AA1D1C28E6A91), assim, encaminha para continuidade da análise e demais providências.

Órbita e data da cena:		
Análise Técnica:		

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Julyanna Gabryela da Silva Batista 16/03/2023 - 13:14;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <a href="https:///titulo.page.link/GVVn">https:///titulo.page.link/GVVn</a>



